CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTORIZAÇÃO Nº SEI-4931188 - CREMERJ/DIR/SEDE/PLCOM

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em 22 de setembro de 2026.

setor Requisitante: Apoio Administrativo

Objeto: Contratação de Serviços de apoio logístico, operacional e de segurança para realização do evento em comemoração ao Dia do Médico de 2026 no Santuário Cristo Redentor.

Na qualidade de ordenador de despesas e com a anuência do Diretor Tesoureiro desta autarquia, autorizo a presente contratação por meio de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, referentes ao Processo SEI nº 26.19.000009397-5.

O objeto da contratação será composto pelos itens abaixo especificados, de preço total orçado pelo CREMERJ no valor R$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**TRANSPORTE** SERVIÇO PARA APROXIMADAMENTE 45 PARTICIPANTES, COM VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA. TRAJETO: SEDE DO CREMERJ (BOTAFOGO) ATÉ O SANTUÁRIO CRISTO REDENTOR (IDA E VOLTA).	25895	Serviço / Veículo	03
2	**ILUMINAÇÃO** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR NOTURNA (REFERÊNCIA: 03 SPOTS DE LED), OBSERVANDO RESTRIÇÕES AMBIENTAIS.	23108	Serviço / Kit	01
3	**SUPORTE MÉDICO** AMBULÂNCIA BÁSICA TIPO B PARA SUPORTE EMERGENCIAL DURANTE O EVENTO, COM EQUIPE E EQUIPAMENTOS, ESTACIONADA EM LOCAL AUTORIZADO.	18031	Serviço / Diária	01
4	**CUSTOS OPERACIONAIS** GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TAXAS CONTRATUAIS INTEGRADAS EXCLUSIVAS DO INSTITUTO REDEMPTOR.	23396	Serviço	01

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AQUISIÇÃO:

Subscrevem assinando abaixo esta autorização:

- Presidente - Dr. Antônio Rodrigues Braga Neto - ***Ordenador de Despesas*** e;
- Conselheiro - Dr. Roberto de Castro Meirelles de Almeida - ***Tesoureiro***

Em 22 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Castro Meirelles de Almeida**, **Tesoureiro**, em 23/09/2026, às 15:09, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto**, **Presidente**, em 23/09/2026, às 15:57, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4931188** e o código CRC **BAE240BA**.

Praia de Botafogo (228), loja 119b - Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ - https://www.cremerj.org.br/

Referência: Processo SEI nº 26.19.000009397-5 | data de inclusão: 22/09/2026